



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

*Administração 2009-2012*

LEI Nº 1.611, DE 25 DE JULHO DE 2012.

*Inclui ações 2.113 e 2.114 no programa 017 no Plano Plurianual de Investimentos 2010 -2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre crédito adicional especial.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica Incluído ações 2.113 e 2.114 no Programa 017 no plano Plurianual de Investimentos 2010 – 2013 e na Lei de diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei

Art 3 º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 33.094,21 (trinta e três mil e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diária – Pes. Civil ..... R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e desp. De loc.....R\$ 600,00

03.10.301.0014.1.049 –Núcleo de Apoio a Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas .....R\$ 9.600,00

03.10.301.0014.2.054 – Manter o Programa Primeira Infância Melhor

Elemento da despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 3.249,16

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benef.Previd.....R\$ 1.920,00

07.08.244.0017.2.113 – Manter Programa Índice de Gestão Desc do Sistema Único de Assistência Social.

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica.. R\$ 2.250,00

Elemento da despesa:4.4.90.52–Equip. e Material Permanente ..... R\$ 3.600,00

07.08.244.0017.2.114 – Manter Atividades do Conselho de Assistência Social

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica...R\$ 1.150,00

06 – Sec.Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

03.20.782.0021.2.080 – Man. da Frota de Veíc., maq. Rodoviárias e Equipamentos Agrícolas



### **NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de julho de 2012.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 3.500,00  
Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições .....R\$ 1.225,05

Art. 4º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias, Incorporação de superávit, Excesso de arrecadação e auxílios e convênios:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.104 – Manter o Bloco de Atenção Básica

Elemento da despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas....R\$ 3.000,00

02.10.304.0014.2.105 – Manter o Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.600,00

03.10.301.0014.1.049 – Núcleo de Apoio a Atenção Básica

3.1.90.04 – Contrato por tempo determinado ..... R\$ 9.600,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....R\$ 1.920,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Prodesa Equipamentos ...R\$ 802,92

Incorporação de superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso PIM.....R\$ 3.173,92

Excesso de arrecadação, proveniente do recurso PIM ..... R\$ 75,24

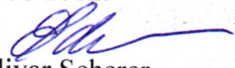
Excesso de arrecadação do recurso Prodesa Equipamentos..... R\$ 422,13

Auxílios e Convênios proveniente Recurso Índice de Gestão Desc do Sistema Único de Assistência Social.....R\$ 7.000,00

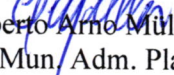
Auxílios e Convênios proveniente do recurso Consulta Popular ..... R\$ 3.500,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 25 de julho de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de julho de 2012.

**PLANO PLURIANUAL 2010/2013**

**PROGRAMA: 017 - Assistência Social em Geral**

**JUSTIFICATIVA:** A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade, elevando o índice de crescimento de pessoas à margem da sociedade. Esse contexto gera necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

**PÚBLICO ALVO:** População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em vulnerabilidade.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Famílias em situação de vulnerabilidade social	Un	80	40
Estrutura da Sec. Assistência Social	Un	1	1
<b>Total do Programa RS: 559.100,00</b>			

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade de Medida	Meta Física	Valor
A	<b>Ação :</b> 2.109 – Promover Oficinas de trabalho, palestras, reuniões, visitas domiciliares e atividades afins <b>Produto:</b> População Assistida	Un	03	5.400,00
A	<b>Ação:</b> 2.064 - Distribuição de Materiais à População Carente <b>Produto:</b> População Assistida	Un	80	85.900,00

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de julho de 2013.

A	<b>Ação:</b> 2.065 -Manutenção da Estrutura da Secretaria <b>Produto:</b> Estrutura Mantida	Un	1	177.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.066 - Implantar oficinas de Trabalho <b>Produto:</b> Oficinas de Trabalho Implementada	Un	80	30.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.067 -Promover conferências e Dinâmicas de Grupos <b>Produto:</b> Conferências e dinâmicas de grupos efetuadas	Un	4	6.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.068 -Promoção de Cursos de Qualificação <b>Produto:</b> Cursos Promovidos	Un	8	10.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.069 -Implantar Horta e Viveiros de Mudanças Comunitária <b>Produto:</b> Horta Comunitária Implantada	Un	1	20.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.070 - Manutenção do Programa Bolsa Família <b>Produto:</b> Programa Atendido	Un	1	35.800,00
P	<b>Ação:</b> 1.024 – Manutenção do programa de orientação de apoio sócio familiar <b>Produto:</b> Programa Mantido	Un	1	8.000,00
A	<b>Ação:</b> 2.108 – Distribuição de mudas hortifrutigranjeiros <b>Produto:</b> mudas distribuídas	Un	2000	8.000,00
P	<b>Ação:</b> 1.036 –Implantar e manter o Centro de Referência da Assistência Social <b>Produto:</b> centro implantado e mantido	Un	1	54.000,00

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de julho de 2013



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2012**  
**ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA: 017 - Assistência Social em Geral**

**JUSTIFICATIVA:** A inadequada distribuição de renda no município, agravada pelo desemprego, vem ocasionando o aumento de famílias em situação de vulnerabilidade, elevando o índice de crescimento de pessoas à margem da sociedade. Esse contexto gera necessidade de medidas capazes de minimizar a problemática em questão.

**PÚBLICO ALVO:** População em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social.

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, amparando e protegendo as pessoas em geral, de forma individual ou coletiva, e em especial a população que se encontra em vulnerabilidade.

**Total do Programa R\$: 237.873,60**

<b>TIPO (*)</b>	<b>AÇÕES/PRODUTOS</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>
<b>A</b>	<b>Ação :</b> 2.109 – Promover Oficinas de trabalho, palestras, reuniões, visitas domiciliares e atividades afins <b>Produto:</b> População Assistida	Un	03	5.400,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.064 - Distribuição de Materiais à População Carente <b>Produto:</b> População Assistida	Un	20	21.000,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.065 -Manutenção da Estrutura da Secretaria <b>Produto:</b> Estrutura Mantida	Un	1	82.073,60
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.068 -Promoção de Cursos de Qualificação <b>Produto:</b> Cursos Promovidos	Un	4	5.100,00

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de Julho de 2012

<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.070 - Manutenção do Programa Bolsa Família <b>Produto:</b> Programa Atendido	Un	1	500,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.108 – Distribuição de mudas hortifrutigrangeiros <b>Produto:</b> mudas distribuídas	Un	2000	5.000,00
<b>P</b>	<b>Ação:</b> 1.036 –Implantar e manter o Centro de Referencia da Assistência Social <b>Produto:</b> centro implantado e mantido	Un	1	53.800,00
<b>A</b>	<b>Ação:</b> 2.112 – Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF <b>Produto:</b> População Atendida	Un	100	54.000,00
<b>A</b>	<b>Ação</b> 2.113 - Manter Programa Índice de Gestão Desc do Sistema Único de Assistência Social. <b>Produto:</b> População Atendida	Un	1	8.000,00
<b>A</b>	<b>Ação</b> 2 114 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social <b>Produto:</b> Conselho atendido	Un	1	3.000,00

(\*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE – Operação Especial

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de julho de 2012